

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS INDÍGENAS

O Instituto Consulplan, nos termos dos itens 7.3 e seguintes do Edital nº 001, de 25 de outubro de 2024, que regulamenta o Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de servidores e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, torna pública a convocação dos candidatos autodeclarados indígenas para o Procedimento de Heteroidentificação, nos termos do presente Edital.

1. O candidato ou candidata que se autodeclarar indígena submeter-se-á à Comissão de heteroidentificação, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 512/2023.
2. Ficam convocados para a realização do Procedimento de Heteroidentificação os candidatos listados no **Anexo Único** deste edital. O procedimento será realizado presencialmente na data de **13 de abril de 2025**, às **08h** (horário oficial de Porto Velho/RO), na **EEEFM DUQUE DE CAXIAS**, situada à **Avenida Farquar, 1969 - Bairro Arigolândia, CEP: 76801-209, Porto Velho/RO**.
3. O candidato ou a candidata indígena deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário determinado para o Procedimento de Heteroidentificação, portando, **obrigatoriamente**:
 - a) Documento original de identificação oficial com foto, dentre aqueles aceitos no Edital nº 001, de 25 de outubro de 2024;
 - b) Cópia simples do documento oficial de identificação;
 - c) Declaração de pertencimento à comunidade indígena, assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia (original ou cópia autenticada).
- 3.1. **Os documentos indicados nas alíneas “b” e “c” do item anterior serão retidos pelo Instituto Consulplan.**
- 3.2. O candidato ou candidata que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos indicados no subitem 3 deste edital, deixarem de comparecer à heteroidentificação ou forem retardatários, serão considerados ausentes e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos indígenas.
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização desta fase e o comparecimento no horário determinado.
5. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência
6. Em hipótese alguma haverá, para o candidato convocado, segunda chamada ou realização da verificação fora da data, local e horário determinados.
7. Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões, às 08h (horário oficial de Porto Velho/RO), sendo o mesmo considerado ausente na etapa.
8. Não será permitida nos locais da heteroidentificação a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulplan.
9. Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação nos termos desta convocação para mais de um cargo/especialidade, serão submetidos a **entrevista única**, sendo o resultado desta, aproveitado para ambos os cargos/especialidades.
10. **Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo de espera e o tempo previsto para as entrevistas.**
11. Não será permitido aos candidatos participantes deixarem o local de realização da etapa de que trata a presente publicação, portanto, cabe exclusivamente aos mesmos a responsabilidade sobre sua alimentação, durante todo o período que durarem as entrevistas.
12. Depois de identificado e acomodado na sala, o candidato não poderá manusear nenhum dos equipamentos eletrônicos proibidos pelo Edital nº 001, de 25 de outubro de 2024.

13. À Comissão de heteroidentificação compete confirmar ou não a condição de indígena identificada no ato da inscrição preliminar, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
14. Nos termos do art. 8º, da Resolução nº 512/2023, a comissão de heteroidentificação será constituída por 5 (cinco) pessoas de notório saber na área, indicadas pelo respectivo Tribunal, das quais, ao menos 3 (três), serão necessariamente indígenas.
15. Após a análise pela Comissão de heteroidentificação, será divulgado Edital de resultado provisório da avaliação, contra o qual o candidato ou candidata poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, através de link que estará disponível na página do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).
16. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.
17. A não homologação da autodeclaração do candidato ou candidata na condição de indígena, bem como o não comparecimento para entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos e candidatas em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/especialidade, caso tenha nota suficiente para tanto.

Instituto Consulplan
27 de março de 2025

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661002832	Allan Santos Marques
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661052629	Angelica De Freitas Rodrigues
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661007449	Asdra Pietra Camacho Soli
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661042273	Bruna Dos Santos Lecheski
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661008041	Bruna Larissa Alves Ferreira
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661079553	Bruno Fernandes Lopes
ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA	661039452	Caio Almeida De Carvalho
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661039462	Caio Almeida De Carvalho
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661034044	Darlielen Macurape Gomes
ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA	661035125	Davi Canoe Vaillant
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661080809	Davi Costa Medeiros
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661016931	Elivanete Vicente Infante
ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA	661001149	Emmanoel Joaquim Barreto De Aguiar
ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA	661031006	Ganinga Suruí
ANALISTA JUDICIÁRIO - PEDAGOGO	661047928	Genivany Arroio Evangelista Schweig
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661044398	Jesuel Da Silva Azevedo
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661003139	José Gabriel De Araújo
ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA	661051865	Julia Coimbra Braga
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661051903	Julia Coimbra Braga
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661046212	Luana Gathi Ka Sebirop Rodrigues Da Silva Gavião
ANALISTA JUDICIÁRIO - PEDAGOGO	661025122	Maria Celene Pessoa Barroso
ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA	661030441	Mariane Brigido De Castro
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661034354	Max Kelvim Da Silva Naré
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661013578	Raíssa Manhuary De Araújo

Cargo	Inscrição	Nome
ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA	661007819	Rebeca Mendes Da Silva
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661007836	Rebeca Mendes Da Silva
ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHEIRO ELETRICISTA	661047566	Samella Alzira Martiniano Da Silva Melo
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661037222	Thayanne Cristine Ferreira Da Silva
TÉCNICO JUDICIÁRIO	661028537	Veni Adriana Cassupá